

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PORTARIA Nº 116/2013-L De 15 de outubro de 2013.

Dispõe sobre concessão de licença para acompanhamento de familiar doente ao servidor senhor Paulo de Tarso Neves de Aquino.

Considerando que o servidor Paulo de Tarso Neves de Aquino requereu 30 (trinta) dias de licença, nos termos do atestado médico apresentado da Dra. Maria Cristina Amélia Silva, CRM 11612, para acompanhamento de familiar doente, no período de 08/10/2013 a 06/11/2013; e

Considerando que o Requerimento para Atestados Médicos Superiores a 01 Dia foi submetido e aprovado pelo Dr. Cristovão R. Budemberg, CRM 37.247.

Posto isto, **RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 60 da Lei nº 2.209, de 01/02/1994, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica concedida licença para acompanhamento de familiar doente ao servidor Paulo de Tarso Neves de Aquino, portador do RG nº 2.104.782 SSP/SP, Assistente Parlamentar, lotado na Diretoria Administrativa desta Edilidade, pelo prazo de 30(trinta) dias, no período de 08/10/2013 a 06/11/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 08 de outubro de 2013.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 15 de outubro de 2013.

RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada (Processo nº 32-L, de 11/03/2009 e prontuário do interessado):

Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Administrativo

PROTOCOLO Nº CETSRS 15/10/2013 - 16:29:43 08508/2013